



**TERCEIRO ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.PE.SMS/2025**

A **PREFEITURA DE CARIRÉ**, por meio de sua Secretaria de Saúde, de acordo com as condições estabelecidas no Edital supracitado, observadas as disposições do artigo 37 da Constituição Federal e disposições da Lei 14.133/21, torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve alterações no Edital do processo em epígrafe, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E DEMAIS INSUMOS E MATERIAIS DE CONSUMO, COM OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE.**

Tal alteração se deve à identificação de descrições técnicas que fazem menção a marcas comerciais em alguns itens dos lotes licitados, o que pode restringir a competitividade do certame. Após análise pela equipe técnica, observou-se a necessidade de **ajuste textual no edital** para esclarecer que **tais marcas foram utilizadas apenas como referência de qualidade, sendo permitida a oferta de produtos de marcas equivalentes ou de qualidade superior**, desde que respeitadas as especificações técnicas exigidas.

Dessa forma, a Secretaria de Saúde do Município de Cariré resolve, por meio deste Termo de Adendo, **modificar o texto do edital**, de forma a garantir a ampla competitividade e o cumprimento dos princípios da legalidade e da isonomia, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Além disso, considerando que o ajuste não interfere diretamente na formulação das propostas pelas licitantes, **a data de abertura da sessão pública não será alterada**, ocorrer no dia **13 de agosto de 2025, às 09h30**, no endereço e meios definidos anteriormente.

Cariré-CE, 31 de julho de 2025.

**RAILA AGUIAR PORTELA  
SECRETÁRIO(A) DE SAÚDE**